JUNQUEIRO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57.270-000

LEI Nº 604/2013

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Frei Damião, a rua de Nº 04 especificada como Rua 03 do Loteamento, constante no Mapa de Localização de Ruas do Bairro Retiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de que publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 604/2013 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 13 de dezembro de 2013.

Jair dos Santos

Secretário Municipal de Administração